

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 280/13

Protocolo:	<u>1173/13</u>		
Data:	<u>22/05/13</u>	Hora:	<u>08:51</u>
Ofício:	<u>15-a</u>		
Aprovado na	<u>15-a</u>	SO, realizada	
em	<u>21.05.13</u>	<u>15</u>	adendo
Presidente			

**Assunto: QUE CONSTE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA MUNDIAL DA FIBROMIALGIA – DIA 12 DE MAIO.**

Ref: 032/13

Bertioga, 21 de maio de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Dra. Elisabeth Dotti Consolo**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Venho fazer esta indicação para que conste em nosso calendário municipal o Dia Mundial da Fibromialgia.

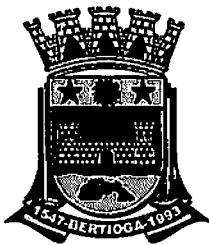
A fibromialgia é considerada uma síndrome porque engloba uma série de manifestações clínicas como dor continua, fadiga, indisposição, fraqueza e também associação a depressão.

A grosso modo, podemos defini-la como uma poderosa dor generalizada, praticamente sentida todos os dias!

Ela já atinge 2,5 % da população no Brasil na realidade acredita-se que esta porcentagem seja muito maior, pois a doença além de difícil diagnóstico, freqüentemente também é confundida com "PITI" – nome popular dado a ataques nervosos e crises de chiliques. Acredito sinceramente que é lamentável para quem convive com um problema tão serio e crônico, ser encarado como um indivíduo histérico.

É por isso que esta data é importante, pois a fibromialgia é um distúrbio que merece consideração especial em virtude das singularidades que ela apresenta, como por exemplo à dificuldade de diagnosticá-la, pois não existe nenhum exame específico para detectá-la, residindo ai um grande obstáculo.

Diante disto, faço esta indicação.



*Câmara Municipal de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Consulto o Duto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*Elisabeth Dotti Consolo*

**Dra. Elisabeth Dotti Consolo**  
Vereadora

**LUIZ CARLOS PACÍFICO JR**  
Vereador

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**EDVALDO ALCRIM SILVA**  
1º Secretário

**VALÉRIA BENTO**  
Vice Presidente  
da Câmara

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
Vereador

**ALFONSO DARI WEILAN**  
Vereador

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário